



Procedimento concursal na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para recrutamento de 1 (um) posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, área de Educação Física e Desporto, afetar à Junta de Freguesia de Maceda.

Ata n.º 2

Ao décimo sétimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, reuniu o júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, área de Educação Física e Desporto, do Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Maceda, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cuja abertura foi autorizada por deliberação da deliberação Assembleia de Freguesia de 11 de abril de 2025.

Do júri designado por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Maceda, datado de 17 de abril de 2025, estiveram presentes os seguintes elementos:

Presidente - José Licínio Tavares Pimenta, Chefe da Divisão de Cultura e Desporto da Câmara Municipal de Ovar;

Vogais Efetivos – Lara Rute Cardoso Ferreira Cireneu, Técnica Superior, da Divisão de Recursos Humanos, e Luís Filipe Resende Oliveira Ramos, Técnico Superior da Divisão de Cultura e Desporto, ambos da Câmara Municipal de Ovar;

A reunião teve como ponto único da ordem de trabalhos:

Verificação do cumprimento dos requisitos de admissão ao procedimento concursal e análise dos elementos apresentados pelos candidatos, a fim de aferir sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal:

Na sequência da análise efetuada, foram excluídos os candidatos que não preencheram os requisitos previstos no Aviso com o código de oferta OE202506/0694, publicado na BEP (Bolsa de Emprego Público), a 24 de junho de 2025 e por Aviso (Extrato) n.º 15585/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 119, de 24 de junho de 2025.



Assim, foram excluídas do presente procedimento concursal as seguintes candidaturas, com base nos fundamentos que, de seguida, são indicados:

Nome	Motivo de Exclusão
Álvaro Manuel Chaves Ribeiro	b)
Ana Isabel Lopes da Silva Pereira	b)
André dos Santos Góis	a) b)
António Manuel Braz de Sousa	a) b)
Bruno Oliveira da Silva Andrade	b)
Diogo Silva	c)
Gonçalo Dias	c)
Luís Emanuel Gama dos Santos	c)

Motivos de Exclusão:

- a) Não possuir habilitações exigidas;
- b) Não preencheu formulário de candidatura ao procedimento concursal
- c) Não apresentou os documentos exigidos

Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, ainda, por unanimidade, admitir os candidatos que a seguir se identificam:

Nome	
Adriana Caldo Silva	a)
Bruna Cristiana Marques Santos	a)
Carlos Miguel Simões de Carvalho e Monteiro da Silva	a)
Cláudia Alexandra Ramos Fortunato	a)
Diana Marlene Lopes Simões	a)
Diogo Silva Marques	a)
Diogo Freitas Duarte Amaral	a)
Duarte Nuno Vaz de Carvalho Rodrigues	a)



Nome	
Edgar Xavier Sanches Ferreira	a)
Eduardo Jorge Pereira Carvalho Correia de Oliveira	a)
Fábio da Cruz Santos	a)
Fábio Rúben de Jesus Costa	b)
Joana Filipa Alves dos Santos Fortuna	a)
João Paulo Chicale Ferreira	a)
José Martim Gonçalves Bacahim	a)
Marisa João Tavares da Costa	c)
Nuno Miguel Valentès dos Santos	a)
Nuno Rafael dos Santos Simões	a)
Ricardo Miguel Amaral da Cruz Pereira	b)
Rui Filipe da Graça Marques	a)
Vasco Oliveira Ribeiro	a)

a) Candidatos sem vínculo de emprego público;

b) Candidatos com vínculo de emprego público que não se encontram a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora dos postos de trabalho em causa;

c) Candidatos com vínculo de emprego público que necessitam de comprovar que se encontram a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora dos postos de trabalho em causa e que não afastaram por escrito, os métodos de seleção obrigatórios, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

A candidata Marisa João Tavares da Costa abrangida pela alínea c) dispõem do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da notificação da presente ata, para comprovar com declaração atualizada que é detentora de vínculo de emprego público.

Em conformidade com os artigos 6.º e 25.º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e com o n.º 2 do artigo 100.º e o artigo 122.º, ambos do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos através da ata



publicitada na página eletrónica da Junta de Freguesia www.jf-maceda.pt, a fim de, os mesmos se pronunciarem sobre o que se lhes oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.

Assinado por: **José Licínio Tavares Pimenta**
Num. de Identificação: 09820776
Data: 2025.10.20 15:49:30+01'00'

O Júri do Procedimento



(Presidente)

Lara Cruz

(1.º vogal efetivo)

[Signature]

(2.º vogal efetivo)